

PORTARIA MUNICIPAL Nº 399 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CONCURSADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar, por falecimento o(a) Sr.(a) **MARCOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 575311, Série nº 602, PIS nº 10870262871, RG nº 18.547.850-5 e CPF/MF nº 042.418.828-70, do cargo de **GUARDA 2ª CLASSE** provimento por Concurso Público, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de junho de 2021


LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de junho de 2021, com a devida publicação


MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração